

**ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL**

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 7412/2021

Sumário: Aprovação de modelo n.º 245.71.21.3.38 — Sonómetro da marca *Norsonic*, modelo *Nor145*.

Aprovação de modelo n.º 245.71.21.3.38

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 977/2009, de 1 de setembro, aprovo o sonómetro da marca *Norsonic*, modelo *Nor145*, fabricado por *Norsonic AS*, *Gunnersbråtan 2 3409 Tranby, P.O. Box 24 N-3421, Lierskogen, Noruega*, e requerido pela empresa *Sound of Numbers, S.L. Capeans, 25 E Covas, 15229 Ames, La Corunha, Espanha*.

1 — Descrição sumária:

O *Nor145* é um sonómetro de classe de exatidão I de acordo com o estabelecido na Recomendação Internacional n.º 88, da Organização Internacional da Metrologia Legal e na norma IEC 61672.

2 — Constituição:

O *Nor145* é um sonómetro com pré-amplificador *Nor1209* e microfone *Nor1227*.

3 — Características metrológicas Parâmetros de medição:

Medição em paralelo SPL, Leq, Leq1, LMax, LMin, LE, LEI, LPeak, Ln e Tmax5;

Funções de ponderação no tempo: *Fast*, *Slow* e *Impulse*;

Funções de ponderação espectral: A, C e Z;

Análise de Frequência: 1/1 e 1/3 oitava, filtros em tempo real de 0,4 Hz a 20 kHz; Cálculos estatísticos: 8 percentis individuais ajustáveis de L0,1 % a L99,9 %, os cálculos estatísticos são realizados em tempo real em cada banda de frequência.

Gama de medição:

120 dB sem nenhum ajuste de gama;

Ruído interno medido com microfone de 1/2" com uma sensibilidade de 50 mv/Pa: 17 dBA;

Nível máximo RMS: 137 dBA;

Nível máximo de valor de pico: 140 dB Malha C.

Inputs:

Microfone input: Um microfone input. Suporta pré-amplificadores LEMO standard 7 pin; incluindo *SysCheck*, aquecimento Microfone, TEDS e IEPE. Voltagem de Polarização: 0;

Voltagem do pré-amplificador de $\pm 15V$;

Microfone para comentários: Via 3,5 pin *mini jack*.

Outputs analógicos:

AC out, 100mV escala completa em 15 pin I/O socket;

3 pin *mini jack headphone* conector para notas de voz, microfone para escuta de sinal AC ou registo de gravações áudio.

Alimentação:

Baterias recarregáveis 7 Ah Li-Ion: 9 — 15Vdc 3-5 Watt.

Tempo típico das baterias: 8 horas;

Dimensões (excluindo pré-amplificador e microfone L x W x H): 235 x 82 x 29mm; Peso (incluindo pré-amplificador e microfone): 535g.

4 — Inscrições:

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste Despacho deverão possuir em placa própria ou autocolante destrutível, as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Marca;
Modelo;
Número de série;
Nome ou marca do fabricante ou do importador;
Ano de fabrico;
Símbolo da Aprovação de Modelo

5 — Marcação:

Os instrumentos deverão possuir de forma bem legível, com o símbolo constante do Anexo I, da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, a marcação com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:



6 — Selagem:

Nos equipamentos, após o controlo metrológico deverá ser aposto o símbolo de verificação metrológica correspondente.

7 — Validade:

A validade desta aprovação de modelo é de dez anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

8 — Depósito de modelo:

Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos de construção esquemáticos, relatórios de ensaio e fotografias do conjunto. Qualquer alteração a este modelo deverá ser comunicada ao Instituto, estando sujeita a pedido de aprovação de modelo complementar.

16 de julho de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

ANEXO



314423746